



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 113/2022

Gurupi, 04 de Abril de 2022

“ Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar o Sr (a) ALDIRAM LOPES DE CARVALHO da função de Assessor Parlamentar CM- APV, Mat. 880 - Vinculo 1425 - lotado no Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel, da Câmara Municipal de Gurupi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias de Abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 04 / 04 / 2022

Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente.